

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 055/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 006, de 19 de março de 2015;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso de nº 001, de 31 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.235, de 07 de outubro de 2019;
E CONSIDERANDO o Decreto Executivo de nº 2.736, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor FABIANO AUGUSTO DE PAULA para o cargo público de provimento efetivo de SERVENTE DE PEDREIRO do Município de Cruzília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília